

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	P	ARECER D	E AV	'ALIAÇ	ÃO					095.2021	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo										PROCESSO Nº 0021381/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:											
Finalidade			ne do Pro	prietário							
LC 85/13 art 17A Endereço do Imóvel	Avaliação de	e terreno			Construtor			de Holanda Ei			
Travessa Lunardeli, n°60(ud01); Trav Lunardeli, 54(u	d02): Trav Lunarde	eli. 48(ud	03) e Trav L	unardeli. 42(ud0	Bai		stados	Cidad	^{de} azenda Rio Grande	
Referência do endereço			,(,	andraony 12(dat	Lot		Quadra	Plant	COLUMN TO THE RESERVE TO THE PARTY OF THE PA	
Entre a Rua Parintins e a	Travessa Rolândia	3					23	10		Green Maria	
2 - CARACTERÍSTICAS	S DA REGIÃO:										
Usos predominantes		Infra-estrutura	urbana				Serviço	os públicos e co	mun	itários	
Residencial	✓ Água	✓ Água					leta de lixo		☐ Escola		
Comercial		Esgoto san	itário	✓ Gale	rias A. P.		☐ Tr	ansporte coletiv	0	Saúde	
Industrial		Energia elé	trica	Gás	canalizado		Псо	mércio		Segurança	
Suburbano		✓ Telefone		√ Ilum	nação públic	a		de Bancária		Lazer	
3 - TERRENO:		_									
Formato	Pavimentação		Top	pografia			Situação			Superfície	
Regular	Asfa	áltica		Er	n nível		20000000	Meio de Quadi	ra	Seca	
Área Total (m²)	Frente Trav	essa Lunardeli (m)	Frente (n		LD divide	Lote	22 (m)	LE divide Lote 24 (m)	Fundos div L2	
432,00		24,00		****		18,0	00	18,	,00	24,00	
4 - VALORES UNITÁR	OS DO TERRENO	O (R\$/m²):									
Valor Unitário Mír	V	Valor Unitário Médio (R\$/m²)				Valor Unitário Máximo (R\$/m²)					
214.02			369,45					424.07			
314,03			R\$ 159.602,40				424,87				
5 - VALOR REFERENTI								DES (R\$) -		4%	
Valor Total R\$ 6.3	84,10 Seis mil	l, trezentos e	oitent	a e quatr	o reais e de	Z Ce	entavos				
Número de unidades habitacionai	5			Meto	dologia		N. CONTRACTOR AND DESCRIPTION OF THE PERSON				
04 (quatro) unidades					(Comp	parativo	Direto de Dados	s de	Mercado	
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado <u>Nú</u> mero					o de ofe	o de ofertas		Nível de demanda	
Recessivo		Rápida					Alto			☐ Alta	
✓ Normal		✓ Média			4	Me	édio	dio		✓ Média	
Aquecido]	Demorada				Ba	aixo			Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO I	OF REFERÊNCIA:	ř									
Matrícula	Ofício		Con	narca			Outros de	ocumentos			
No. 10 American State Control of the		ro de Imóveis Fazenda Rio Grande - PR			PR	Alvará 065/2020 e			planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:	n							4			
 Valor Total para doação 	(conforme tabela	de percentual	publica	do no arti	17A, LC 8	5/20	013) foi d	obtido pela som	a do	s valores individuais	
sublotes. O percentual ap	olicado para esta a	valiação de 49	o ao in	nóvel avali	ando (equiva	lente	e ao nún	nero de unidade	es ha	abitacionais) é destin	
ao Fundo Municipal de Po		_							n=1 1050		
 Matrícula datada de 04 		ne protocolo 04	.674/20	020;							
 Inscrição Imobiliária 03 				•							
Fazenda Rio Grande, 17	de maio de 2021.										
•											

Hideki Yanagita Mat. 352.545 Carlos Roberro de Poli Mat. 350.109

Andrea Costa Mat. 352.612



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	095.2021		
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0021381/2021		

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2021.

Hideki Yanagita Mat. 352.545

Carlos Roberro de Poli Mat. 350.109

Mat. 352.612

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°103/2021 - Data: de 18 ! **de** maio **de** 2021.

02/02